

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E CIDADANIA

CHAMADA DE CADASTRO Nº 03/2020-PROAECI/UFES

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

AUXÍLIO ACESSIBILIDADE DIGITAL EMERGENCIAL

Este formulário de inscrição se insere no âmbito da Chamada de Cadastro nº 03/2020 – Proaeci/UFES para o “Auxílio Acessibilidade Digital Emergencial”, aqui nomeado “Auxílio Acessibilidade”, elaborada em atenção à previsão de Ensino-Aprendizagem Remoto Temporário e Emergencial (EARTE) constante no Plano de Contingência - UFES. Destina-se a identificar a demanda existente e oportunizar estratégias e ações de acessibilidade digital aos estudantes com deficiência de cursos presenciais de graduação ou de pós-graduação *stricto sensu* da Universidade Federal do Espírito Santo atendidos pelo Núcleo de Acessibilidade da Ufes (Naufes), e que possuam renda familiar bruta mensal de até 1,5 salário mínimo *per capita*.

Orientações: Realize leitura prévia do documento regulamentador da Chamada de Cadastro nº 03/2020 – Proaeci/UFES, e preencha com atenção este formulário de inscrição. Uma vez concluído o envio, os dados fornecidos no presente formulário não poderão ser modificados.

DECLARAÇÃO

Declaro, neste ato de inscrição, que tenho pleno conhecimento do conteúdo da Chamada de Cadastro nº 03/2020 – Proaeci/UFES, que aceito às condições nela estabelecidas, e que irei apresentar comprovante de matrícula que ateste que estou regularmente matriculado(a) no semestre especial de 2020/1.

Declaro, ainda, serem de minha inteira responsabilidade as informações cadastradas por mim neste formulário de inscrição, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes implicarão na minha desclassificação, sem prejuízo de possíveis medidas administrativas e judiciais

cabíveis.

VINCULO COM A UFES

- Estudante de graduação atendido pelo Naufes
- Estudante de pós-graduação *stricto sensu* atendido pelo Naufes.

DADOS PESSOAIS

Nome Completo / Nome Social

Telefone

Matrícula

Curso

Campus (Goiabeiras, Maruípe, Alegre, São Mateus, Base Oceon. – Aracruz)

E-Mail

DADOS BANCÁRIOS

Banco

Agência

Operação

Conta

CATEGORIA RAÇA/COR:

- Branco

- Preto
- Pardo
- Amarelo
- Indígena

CADASTRO EM PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA

- Posso cadastro no Proaes-Ufes.
- Não possuo cadastro no Proaes-Ufes e possuo cadastro no Programa CAD Único do Governo Federal.
- Não possuo cadastro no Proaes-Ufes e não possuo cadastro no Programa CAD Único do Governo Federal.

DECLARAÇÃO DE RENDA PARA ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO:

- ⊖ Sou **Estudante de Graduação cadastrado no Proaes-Ufes** e, conforme previsto no Edital, será considerada a minha renda *per capita* bruta auferida, constante no cadastro na Assistência Estudantil na data de 05/08/2020.
- ⊖ Sou **Estudante de Graduação não cadastrado no Proaes-Ufes, com cadastro no Cad-Único**, e possuo a renda per capita familiar bruta correpondente ao valor abaixo especificado, conforme dado de renda per capita que consta no comprovante do Número de Identificação Social -NIS/Cad-Único.
 - Indicar a Renda per capita que consta no NIS/Cad-Único:
 - Anexar aqui a ficha **espelho ou folha de resumo do Cadastro Único** ou relatório sintético do Cadastro Único:
 - Anexar cópia de **documento oficial do estudante** com foto e assinatura (ex: carteira de identidade, CNH, passaporte, CTPS, etc.):
- Sou **Estudante de Graduação não cadastrado no Proaes-Ufes e, não**

posso cadastro no Cad-Único, e conforme previsto na Chamada de Cadastro nº03/2020 – Proaeci/UFES para o “Auxílio Acessibilidade”, declaro que a minha renda per capita familiar bruta corresponde ao valor declarado abaixo. (Orientação: Para fins de cálculo da renda *per capita* familiar bruta a ser declarada, é fundamental observar o disposto no Anexo I da Chamada de Cadastro nº03/2020 – Proaeci/UFES para o “Auxílio Acessibilidade”).

- Anexar aqui o **Termo Comprobatório de Declaração de Renda:**

- Anexar cópia de **documento oficial** do estudante declarante com foto e assinatura (ex: carteira de identidade, CNH, passaporte, CTPS, etc.):

DECLARAÇÃO DE RENDA PARA ESTUDANTES DE PÓS-GRADUAÇÃO:

- ⊖ Sou **Estudante de Pós-Graduação com cadastro no Cad-Único**, e possuo a renda per capita familiar bruta correspondente ao valor abaixo especificado, conforme dado de renda per capita que consta no comprovante do Número de Identificação Social -NIS/Cad-Único.

- Indicar a Renda per capita que consta no NIS/Cad-Único:

- Anexar aqui a ficha **espelho ou folha de resumo do Cadastro Único** ou relatório sintético do Cadastro Único:

- Anexar cópia de **documento oficial do estudante** com foto e assinatura (ex: carteira de identidade, CNH, passaporte, CTPS, etc.):

- Sou **Estudante de Pós-Graduação e não possuo cadastro no Cad-Único**, e conforme previsto na Chamada de Cadastro nº03/2020 – Proaeci/UFES para o “Auxílio Acessibilidade”, declaro que a minha renda per capita familiar bruta corresponde ao valor declarado abaixo. (Orientação: Para fins de cálculo da

renda *per capita* familiar bruta a ser declarada, é fundamental observar o disposto no Anexo I da Chamada de Cadastro nº03/2020 – Proaeci/UFES para o “Auxílio Acessibilidade”).

- Anexar aqui o **Termo Comprobatório de Declaração de Renda:**

- Anexar cópia de **documento oficial** do estudante declarante com foto e assinatura (ex: carteira de identidade, CNH, passaporte,

CTPS, etc.):

DISPOSITIVO(S) OU EQUIPAMENTO(S) QUE NECESSITA:

- Especifique aqui o(s) dispositivo(s) ou equipamento(s) para acessibilidade digital que necessita:
- Justifique aqui a sua necessidade de aquisição do(s) dispositivo(s) ou equipamento(s) para acessibilidade digital que necessita:

DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUO O EQUIPAMENTO/DISPOSITIVO SOLICITADO:

- Declaro que não possuo o(s) dispositivo(s) ou equipamento(s) para acessibilidade digital que estou solicitando acima, para me auxiliar na realização das disciplinas dos cursos presenciais no formato de Ensino-Aprendizagem Remoto Temporário e Emergencial (Earte).

TERMO DE COMPROMISSO

Estou ciente de que a qualquer momento poderei ser convocado(a) a prestar informações adicionais e/ou entregar documentos complementares, caso seja necessário.

Declaro ainda que estou ciente de que a não veracidade das informações prestadas constitui falta grave, passível de punição, nos termos da legislação em vigor, artigo 299

do Código Penal Brasileiro, Decreto nº 2.848, de 07/12/40, *in verbis*:

Falsidade Ideológica: Art. 299: *Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. Pena: reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.*

- Ao proceder a SUBMISSÃO DA MINHA INSCRIÇÃO, declaro concordância com todos os termos e condicionalidades aqui estabelecidos, declaro que todas as informações prestadas neste formulário de inscrição são verdadeiras, e assumo a inteira responsabilidade pelas mesmas.